



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I:

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR EMPRÉSTIMO

Declaro estar ciente e de acordo com o presente termo, referente ao empréstimo emergencial de equipamento laptop necessário à realização de minhas atividades acadêmicas de forma não presencial, enquanto durar o período de oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais no IFSul.

Dados do(a) Estudante Beneficiário do Empréstimo			
Nome completo			
Nome social (opcional)			
Endereço			
Bairro		CEP	
Cidade		UF	
Matrícula			
RG		CPF	
Curso			
Ano / Semestre		Turma	
E-mail(s)			
Telefone(s) com DDD			

Do Objeto

O presente termo tem como objeto o empréstimo ao(à) estudante acima identificado(a) dos direitos de uso e gozo do equipamento descrito a seguir:

Descrição do equipamento	
Número de patrimônio	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Do Uso

O equipamento será utilizado pelo(a) estudante exclusivamente para realização de suas atividades acadêmicas, sendo vedado seu uso para outros fins.

Das Obrigações do(a) Estudante

O(A) estudante estará obrigado(a) a zelar pelo equipamento e utilizá-lo de forma adequada, devendo comunicar imediatamente ao Câmpus Sapiranga os eventuais defeitos encontrados, para que este possa providenciar, caso possível e desde que não tenham sido causados por mau uso do equipamento, sua reparação ou substituição.

Da Devolução

O(A) estudante deverá devolver ao Câmpus Sapiranga o equipamento quando do retorno das atividades presenciais regulares no IFSul, ou quando os equipamentos forem solicitados pelo Câmpus (no caso de ocorrência das demais hipóteses de encerramento do empréstimo previstas no item 5.3 do Edital Nº 10/2020), nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

O(A) estudante que não realizar a devolução dos equipamentos conforme este termo estará sujeito a apuração de responsabilidade através de processo acadêmico disciplinar e do impedimento de procedimentos acadêmicos quando couber.

Da Rescisão

É assegurada ao IFSul e ao(à) estudante a rescisão do presente termo a qualquer momento, devendo, quando da rescisão pelo IFSul, comunicar ao discente com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

O descumprimento, pelo(a) estudante, do disposto nas cláusulas deste termo e na normativa sobre empréstimo de equipamentos ensejará a rescisão deste instrumento.

Por estar de acordo e ciente, firmo o presente.

Sapiranga-RS, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do(a) Estudante ou Responsável

Dados do(a) Servidor(a) responsável pela entrega do equipamento	
Nome completo e SIAPE	
Assinatura	